**Nota explicativa:** Com o objetivo de permitir que um Promotor de Inovação possa construir e submeter múltiplas propostas simultaneamente, será permitido, em caráter excepcional, a submissão de propostas por pessoa diferente do Coordenador exigido no edital, garantindo maior flexibilidade e agilidade na submissão.

A submissão tem caráter temporário e deverá ser realizada com envio na **Declaração abaixo**, como documento eletrônico da proposta, autorizando a Fapemig a promover a substituição da pessoa responsável pelo envio da proposta pelo efetivo coordenador, que nos termos do edital, deve ser o responsável pelo Promotor de Inovação.

A substituição será realizada pela Fapemig previamente a divulgação do resultado, de maneira que todas as comunicações referentes a propostas serão realizadas para o responsável pelo Promotor de Inovação.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR**

Eu, (NOME DO DIRIGENTE DO PROMOTOR OU NOME DA AUTORIDADE COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO DIRIGENTE MÁXIMO), portador(a) do documento de identidade n. (N. DOCUMENTO IDENTIDADE), em nome da (NOME DO PROMOTOR), inscrita(o) no CNPJ (N. CNPJ), autorizo a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais a substituir o(a) atual(is) solicitante(a), pelo(a) subscritor(a), na posição de coordenação dos projetos abaixo relacionados e submetidos à Chamada 015/2024 - Cientista Empreendedor.

Número do processo:

APQ-00000/25 Coordenador atual: xxxxxxx xxxxx xxxxx

(Município), XX de XXXXXXXX de 202X.

Nome do dirigente máximo do Promotor, ICTMG ou da IES ou nome da autoridade com delegação de competência conferida pelo dirigente máximo.

Cargo do Signatário

Assinatura (manuscrita e carimbo ou assinatura eletrônica, desde que comprovada a autenticidade)